

Relatório de Actividades e Contas 2018



**"Nos pequenos corações
fazei um grande verão"**

Raoul Follereau



**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
AMIGOS DE RAOUL FOLLEREAU**

Assembleia Geral - 23 de Março de 2019

ESTATUTOS

Secção II: Assembleia Geral

Art. 13 (Composição):

1. A Assembleia Geral é composta por todos os Associados Efectivos com as quotizações em dia, que não estejam suspensos dos seus direitos sociais, tendo cada um deles direito a um voto.
2. Os Associados Contribuintes podem ser convidados a participar em Assembleias, sem direito a voto.
3. Os Associados Beneméritos e Honorários têm direito a participar nas Assembleias, sem direito a voto.

Art. 14 (Mesa da Assembleia Geral):

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e dois Secretários.

Art. 15 (Funcionamento):

1. A Assembleia Geral reunirá ordinariamente duas vezes em cada ano, uma até trinta e um de Março, para aprovação do relatório e contas de exercício do ano anterior e do parecer do Conselho Fiscal, e outra até 30 de Novembro, para apreciação e votação do programa de acção do orçamento para o ano seguinte e do parecer do Conselho Fiscal.
2. A Assembleia Geral reunirá ainda em sessão ordinária no final de cada mandato, até final do mês de Dezembro, para eleição dos titulares dos órgãos sociais.
3. A Assembleia Geral reúne extraordinariamente sempre que tal seja solicitado, por escrito, ao Presidente da Mesa pela Direcção, pelo Conselho Fiscal ou por dez por cento dos Associados com direito a voto.
4. Os associados poder-se-ão fazer representar por outros associados portadores de carta credencial dirigida ao Presidente da Mesa, não podendo cada associado representar mais de um associado.

Art. 16 (Convocatória):

1. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente da Mesa ou seu substituto com a antecedência mínima de quinze dias, por meio de aviso postal ou correio electrónico expedido para cada associado devendo ainda ser-lhe dada publicidade nos termos e meios previstos na Lei.
2. Da convocatória constará obrigatoriamente o dia, a hora, e o local da reunião e a respectiva ordem de trabalhos.
3. A Assembleia Geral só poderá reunir à hora marcada com a presença da maioria dos Associados ou, uma hora depois, com qualquer número de presenças.

Art. 17 (Competência):

1. Compete à Assembleia Geral deliberar sobre todas as matérias não compreendidas nas atribuições dos outros órgãos sociais e, necessariamente:

- a) definir as linhas fundamentais da actuação da Associação;
- b) eleger e destituir, por votação secreta, os membros da Mesa da Assembleia Geral, da Direcção e do Conselho Fiscal;
- c) aprovar regulamentos internos, os quais regularão, nomeadamente, a criação e o modo de funcionamento dos núcleos regionais, a eleição e funcionamento dos órgãos sociais e outros aspectos da vida interna da Associação;
- d) deliberar e votar o relatório e contas do ano anterior, bem como o parecer do Conselho Fiscal;
- e) deliberar sobre a reforma e alteração dos Estatutos;
- f) deliberar sobre a cisão, fusão ou extinção da Associação;
- g) fixar os montantes das quotas e outras prestações dos associados;
- h) discutir e votar anualmente o orçamento e plano de actividades para o ano seguinte;
- i) deliberar sobre a aquisição onerosa ou alienação a qualquer título de bens imóveis;
- j) aprovar a adesão a uniões, federações ou confederações;
- k) autorizar a Associação a demandar os membros dos órgãos sociais por factos praticados no exercício das suas funções;
- l) deliberar sobre a reforma do Regulamento Interno.

2. As alíneas e), f), j) e k) do número anterior exigem, para serem aprovadas, a maioria de dois terços dos votos expressos.



Nos termos dos artigos 15, nº1 e 19, b) dos Estatutos da APARF, a Direcção deve apresentar à Assembleia Geral, até 31 de Março de cada ano, o Relatório de Actividades e as Contas relativas ao ano anterior.

A Direcção elaborou o respectivo Relatório de Actividades e Contas que apresenta à Assembleia Geral para sua apreciação e votação.

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES



► Realização de duas Assembleias Gerais ordinárias dentro dos prazos previstos nos Estatutos.

- 24 de Março de 2018

Realizada na Sede da APARF, Rua Cidade de Nova Lisboa, nº. 7, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura, apreciação e aprovação da Acta da última Assembleia Geral;
2. Apreciação e votação do Relatório de Actividades e Contas da Direcção e do Parecer do Conselho relativos ao ano 2017;
3. Informações e esclarecimentos.

- 17 de Novembro de 2018

Realizada na Sede da APARF, Rua Cidade de Nova Lisboa, nº. 7, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura, apreciação e aprovação da Acta da última Assembleia Geral;
2. Apreciação e votação do Plano de Acção e do Orçamento e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano 2019;
3. Informações e esclarecimentos.

► O Conselho Fiscal reuniu 2 vezes para elaboração dos respectivos pareceres (art.22 dos estatutos).

► A Direcção reuniu mensalmente a fim de tratar dos assuntos da sua competência.

65º. Dia Mundial dos Leprosos

O Dia Mundial dos Leprosos foi instituído pela ONU (Organização das Nações Unidas), em 1954, a pedido de Raoul Follereau a fim de alertar a população mundial para as condições de sofrimento e de miséria em que viviam muitos milhões de pessoas atingidas pela doença de Hansen (Lepra).

Peditório Nacional

Nos dias 27 e 28 de Janeiro a APARF fez o Peditório Nacional, devidamente autorizado pelo Ministério da Administração Interna, e contou com a preciosa colaboração de centenas de voluntários em todo o país, a quem a Direcção quer agradecer.

Foi contabilizada a verba de 31.795,19 Euros.

Constituindo, também, uma boa oportunidade para a divulgação da Mensagem de Raoul Follereau foram distribuídos milhares de folhetos e calendários alusivos ao Dia e ao trabalho que a APARF realiza.

Divulgação da Mensagem de Raoul Follereau

A APARF elaborou um "spot" publicitário, destinado às televisões e rádios, que alguns canais exibiram a título gracioso, nomeadamente a RTP Memória, RTP2 e RTP3. Também algumas rádios foram sensíveis ao apelo e aceitaram publicitar o "spot" e concederam algumas entrevistas

Tal como nos anos anteriores, a APARF preparou um Dossier de Imprensa, destinado a todos os meios de comunicação social solicitando a melhor colaboração na divulgação das actividades da Associação e da mensagem de Raoul Follereau.

As iniciativas desenvolvidas no âmbito da celebração do Dia Mundial dos Leprosos foram divulgadas através do "site", "facebook", "twitter" e "instagram" da APARF.

"Gostava tanto de ajudar os outros a viver"

(Raoul Follereau)

28 JANEIRO
2018

65º DIA MUNDIAL DOS LEPROSOS



Publicação do Jornal "O Amigo dos Leprosos"

No ano de 2018 o Jornal "O Amigo dos Leprosos" surgiu com uma nova imagem, novas temáticas, mas mantendo os Sócios e Colaboradores da Associação informados do trabalho da APARF.

É uma importante ferramenta de informação e formação reflectindo a vida da Associação, dando a conhecer os principais projectos apoiados e a sua execução no terreno, recorda a actualidade da Mensagem de Raoul Follereau, publicita o material de sensibilização e informa quais as Campanhas que estão a decorrer.

Com periodicidade trimestral e tiragem de 26 mil exemplares, é enviado para os leitores, via postal, via e-mail (PDF) e encontra-se disponível na Internet, no Site da APARF e no Facebook.



A APARF e os meios de divulgação na Internet

A APARF, durante o ano de 2018, dinamizou a sua presença nas redes sociais, nomeadamente na página da APARF no Facebook (www.facebook.com/APARF) com um alcance de 22 mil pessoas, reflectindo um aumento de 85% em relação ao ano de 2017.

O site da APARF (www.aparf.pt), sempre actualizado, tem sido uma boa ferramenta de informação para quem procura uma resposta rápida. O BLog de Voluntariado da APARF tem tido um crescimento mais lento, mais ainda assim, teve a visualização de 2082 pessoas. O Twitter e o Instagram continuam a ser ferramentas gratuitas com a presença da APARF.

O Grupo Local de Ermesinde matém a sua página no Facebook activa e também no Blog em www.aparf-grupolocaldeermesinde.blogspot.pt.

Neste momento toda a informação sobre a Associação é pública, disponível na internet, cumprindo assim a Direcção um dos seus propósitos para este mandato: a transparência.



A APARF e as Campanhas de Solidariedade

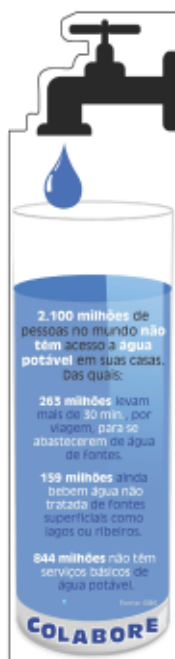


A APARF, durante o ano de 2018, realizou cinco grandes campanhas de recolha de donativos, através de "Direct Mail", via CTT:

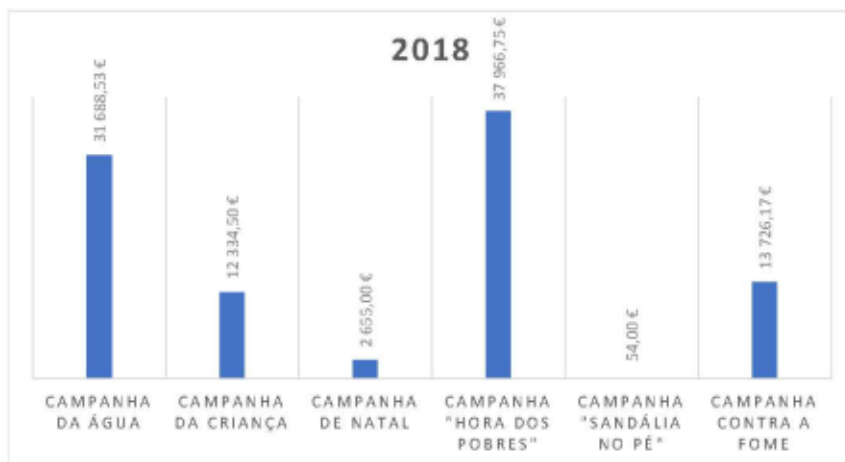
- Campanha do 65º Dia Mundial dos Leprosos;
- Campanha da Água
- Campanha "Uma Criança, um sorriso"
- Campanha de Natal
- Campanha "A Hora dos Pobres"

A campanha, "Sandália no Pé", foi exclusivamente divulgada no *Site, Facebook, Twitter e Instagram*. Todas as outras foram, também, divulgadas no jornal "O Amigo dos Leprosos".

Estas Campanhas são uma importante fonte de receita para o financiamento dos Projectos da APARF.



A Hora dos Pobres



Estimados Amigos

Em 1943 Raoul Follereau pediu a cada um que conseguisse pelo menos uma hora por ano do seu salário, rendimentos ou lucros, no âmbito dos Infelizes. Nasceu assim A HORA DOS POBRES.

"Creio simples, fácil de pôr em prática, ao alcance de todos, mas que tem em si um significado impressionante.

Não se trata, realmente, de uma nota que tiramos distraidamente da carteira para nos virmos livres de um pedinte. Dar uma hora - ou mais - por ano aos pobres é, antes de mais, dedicar-lhes uns momentos da nossa vida, pensar neles, consagrar-lhes o nosso trabalho. É UMA HORA DE AMOR".

Não devemos de aproveitar esta ocasião íntima do Hora dos Pobres para partilhar a alegria de dar. Sejamos solidários neste gesto simples e sentido de oferecer uma hora aos mais necessitados.

Unidos ao Papa Francisco, que instituiu o Dia Mundial dos Pobres, procuramos nesta HORA "estar diligentemente atentos, para ouvir o clamor do pobre e socorrê-lo".



No início do ano de 2018, divulgou-se através do jornal "O Amigo dos Leprosos", nas redes sociais e nas respostas do correio, via e-mail ou CTT, a campanha da consignação de 0,5% do IRS. O valor final desta iniciativa no IRS foi de 22.877,96€ e no IVA 938,66€, correspondendo a um incremento de 25% relativamente ao ano anterior, e demonstrando ser uma receita considerável para os objectivos da APARF.

"O amor sem o qual nada é possível, com o qual nada é impossível"
(Raoul Follereau)



Projectos 2018

Os Projectos aprovados foram devidamente acompanhados, solicitando-se junto dos parceiros que os executam, relatórios ilustrados sobre a aplicação das verbas atribuídas e do seu impacto nas comunidades.

A Direcção aprovou ao longo do ano de 2018, **57 Projectos** no valor total de **584.600,00 Euros**.

Europa

Portugal: 29.950,00€

África

Angola: 48.000,00€

Chade: 90.000,00€

Etiópia: 10.000,00€

Guiné-Bissau: 5.000,00€

Moçambique: 336.500,00€

Quénia: 10.000,00€

República Centro-Africana: 11.850,00€

República Democrática do Congo: 1.500,00€

São Tomé e Príncipe: 14.800,00€

Sudão: 19.000,00€

Ásia

Timor-Leste: 8.000,00€

No Jornal "O Amigo dos Leprosos", a APARF publica alguns desses relatórios, dando a conhecer o destino das verbas que generosamente nos enviam, e incentivando os leitores a colaborar em novos Projectos.

Visita aos Projectos em Portugal

No Durante o ano de 2018 foram feitas várias visitas aos ex-hansenianos em Portugal, quer aos que residem nas suas casas, quer aos que se encontram em lares.

No dia 1 de Julho realizou-se a festa/convívio anual com os residentes no Centro Rovisco Pais. Foi um dia vivido,

como sempre, com muita alegria, música e jogos com muita interacção.

Estiveram presentes cerca de uma centena de pessoas que assim tiveram oportunidade de manifestar a sua amizade e solidariedade a estes doentes.



Visita aos Projectos em Angola



No ano de 2018 foi realizada a viagem de visita aos Projectos em Angola.

Nesta viagem foram a Liliana Graça, Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APARF, e a Elisabete Lourenço, Secretária-Geral da APARF. A Elisabete viria a falecer durante a viagem devido a uma embolia pulmonar, um choque para todos.

A viagem de visita aos Projectos foi interrompida mas, ainda assim, até ali tinham cumprido mais de metade do programa recolhendo informações sobre as dificuldades ali vividas e deixando abertura para a renovação ou a criação de novos Projectos com o apoio da APARF.

A APARF, os Associados e os Colaboradores

Ao longo do ano foram vários os Associados e Colaboradores visitaram a sede da APARF, sobretudo para entregar os seus donativos, pagar as quotas e/ou adquirir algum material de sensibilização e divulgação, vendável e gratuito.

Os sócios, (contribuintes 3011, efectivos 60, fundadores 4), contactam a APARF com regularidade, por carta, telefone ou e-mail, para melhor conhecer as actividades e Projectos desenvolvidos e partilhar o fruto da sua generosidade, bem demonstrativo do seu interesse pela actividade desenvolvida.

A Associação recebe regularmente a visita de vários missionários e missionárias, principalmente de responsáveis de Projectos em execução que fazem questão de nos agradecer pessoalmente as ajudas recebidas.

Voluntariado

Apesar da divulgação dos objectivos do voluntariado, através dos vários meios de que a APARF dispõe, não tem sido fácil encontrar voluntários com o perfil adequado. A Associação recebeu alguns contactos, mas trata-se de voluntariado de curta duração ou com pedidos de remuneração.

Na sede da APARF também se tem promovido o voluntariado, na realização de trabalhos de preparação e envelopagem do material utilizado nas Campanhas expedidas posteriormente via CTT.

Formação

A Associação promoveu a participação dos seus funcionários/colaboradores nas formações legalmente obrigatórias de acordo com as funções desempenhadas.

A Direcção da APARF termina este Relatório, agradecendo reconhecidamente o empenho e generosidade a todos os Amigos, Sócios e Colaboradores que através da sua participação, servindo nos Órgãos Sociais ou promovendo acções e actividades, tornam possível a continuidade da Associação e o desenvolvimento dos seus objectivos.

RELATÓRIO DE CONTAS